

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por **tempo indeterminado** na carreira geral de assistente operacional, com a categoria de **assistente operacional**, para preenchimento de **dois postos de trabalho na área de pedreiro (ref.ª F)**, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal e afetos à Divisão de Obras e Municipais (DOM) e **um posto de trabalho na área de serviços gerais e limpeza de edifícios (ref.ª G)**, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal e afetos à Divisão de Desenvolvimento Local (DDL).

A Prova Escrita de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções e competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das respetivas funções para que são abertos os procedimentos concursais, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, conforme art.º 17.º, n.º 1, alínea a), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de noções básicas de matemática, cultura geral e aos resultados da vivência do cidadão comum, e será realizada pelo Júri dos procedimentos concursais, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com os n.ºs 1 e 5 do art.º 21.º da mesma portaria.

- A prova respetiva (Ref.ª F e/ou G) tem a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, com eventual tolerância até 10 minutos, sendo de realização individual, e é constituída por 20 questões de pergunta direta e de escolha múltipla, com consulta (apenas diplomas legais), versando sobre os seguintes temas gerais e específicos relacionados com as exigências da função:

**Ref.ª F e/ou Ref.ª G:**

❖ **Conhecimentos gerais** (com ponderação de 40%):

- Regime jurídico das autarquias locais;
- Lei Geral do Trabalho em funções públicas.

- Legislação recomendada:

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

❖ **Conhecimentos específicos** (com ponderação de 60%):

Temas específicos relacionados com a atividade na área de pedreiro e/ou serviços gerais e limpeza de edifícios, bem como, nomeadamente:

- 1 – Área da língua portuguesa;
- 2 - Noções básicas de matemática;
- 3 - Cultura geral e vivência do cidadão comum.

Durante a realização da prova apenas será permitida a utilização de legislação, não anotada, não sendo permitida a utilização de qualquer outro tipo de bibliografia.